



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Errata - 01

#### Pregão Eletrônico 037/2014

#### No item XIV do Edital – Da Habilitação,

##### Onde se lê:

*14.5.2. Certidão comprovando o registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo – CREA-SP, devendo constar Objetivo social em conformidade com o objeto da licitação; e Responsável Técnico sendo profissional de seu quadro, devidamente habilitado, detentor de atribuições pertinentes ao objeto da licitação.*

##### Leia-se:

14.5.2. Certidão comprovando o registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, devendo constar Objetivo social em conformidade com o objeto da licitação; e Responsável Técnico sendo profissional de seu quadro, devidamente habilitado, detentor de atribuições pertinentes ao objeto da licitação.

#### No item 4 do Anexo II – Especificações Técnicas – Qualificação Técnica Específica Exigida (a ser comprovada após a contratação, antes do início da prestação do serviço),

##### Onde se lê:

*4.5.1. Registro da empresa e de seu Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em sua plena validade.*

##### Leia-se:

4.5.1. Registro da empresa e de seu Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo – CREA-SP em sua plena validade, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Obra ou Serviço, emitida pelo CREA-SP, em nome do Responsável Técnico e da empresa contratada, específica para a execução contratual em questão.

#### No item 8 do Anexo VII – Minuta do Contrato – Da Apresentação de Documentação Complementar e da Fiscalização da Documentação,

##### Onde se lê:

*8.1.1. Todos os documentos comprobatórios de qualificação técnica dos profissionais que prestarão serviços e da empresa, conforme Item 3 do Anexo II – Especificações técnicas do Edital.*



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**Leia-se:**

**8.1.1.** Todos os documentos comprobatórios de qualificação técnica dos profissionais que prestarão serviços e da empresa, conforme Item 4 do Anexo II – Especificações Técnicas do Edital.

São Paulo, 24 de outubro de 2014.

**DR. MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA**

Presidente do Coren-SP